



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 536, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo a Lei Orgânica do Municipal de Ipameri, com vistas a resguardas o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o Servidor **AURI CARDOSO**, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde, Domiciano Ribeiro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 dias do mês de Abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL